



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE ORIGEM LEGISLATIVA DE Nº 005/2026

de 11 de maio do 2026

DENOMINA “PRAÇA CLÁUDIA JACOBY BOBSIN” O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NA LOCALIDADE DE COSTA DO MORRO, NO MUNICÍPIO DE ITATI/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIRO ROBERTO TORRES DE BITENCOURT, vereador da Câmara Municipal de Itati, RS, no uso de suas atribuições legais, resolve apresentar o seguinte

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica denominada “Praça Cláudia Jacoby Bobsin” a praça pública localizada na comunidade de Costa do Morro, no Município de Itati/RS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente pela dedicação às entidades educacionais, religiosas e esportivas locais, inclusive em atividades vinculadas à equipe esportiva que levava seu nome.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a identificação do logradouro mediante colocação de placa indicativa, bem como promoverá a atualização dos registros cadastrais e oficiais competentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores,

Itati, RS, 11 de maio de 2026.

JAIRO ROBERTO TORRES DE BITENCOURT

Vereador PDT



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Exposição de Motivos
Projeto de Lei Municipal de Origem Legislativa**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar “Praça Cláudia Jacoby Bobsin” o logradouro público localizado na comunidade de Costa do Morro, no Município de Itati/RS.

A homenagem visa reconhecer e perpetuar a memória de Cláudia Jacoby Bobsin, pessoa estimada pela comunidade local, cuja atuação e dedicação deixaram relevantes contribuições educacionais, sociais, comunitárias, religiosas e esportivas ao Município de Itati.

Cláudia Jacoby Bobsin destacou-se pelo envolvimento em ações comunitárias e pelo incentivo às atividades esportivas locais, sendo reconhecida pelo espírito de solidariedade, participação comunitária e compromisso com o desenvolvimento social da comunidade.

Sua trajetória constitui exemplo de dedicação e colaboração em benefício da coletividade.

A denominação de bens públicos representa forma legítima de reconhecimento por parte do Poder Público àqueles cidadãos que contribuíram significativamente para o fortalecimento social e comunitário do Município.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Diante do exposto e da relevância da contribuição da Senhora Cláudia Jacoby Bobsin, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, contando com a aprovação de todos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores,

Itati, RS, 11 de maio de 2026.

JAIRO ROBERTO TORRES DE BITENCOURT

Vereador PDT